



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

“Aprova a abertura do Edital de Chamamento Público para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência ao Idoso de Muriaé”

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e no Decreto Municipal nº 9.282/2019 , de acordo com a plenária do dia 02/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público número 005/2019 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso – FUMDAI, seleção de projetos de organização da sociedade civil para captação de Recursos Financeiros para o atendimento à pessoas idosas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de outubro de 2019.

Larissa de Oliveira Cerqueira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé
Muriaé-MG